Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 2017

Dispõe sobre a aprovação do Parecer (Relatório) da Comissão Especial de Inquérito (CEI), constituída pelo Ato n° 06, de 05 de fevereiro de 2016, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer (Relatório) da Comissão Especial de Inquérito (CEI), constituída pelo Ato n° 06, de 05 de fevereiro de 2016, que apurou possíveis irregularidades em relação à aplicação financeira do dinheiro público e atual situação financeira da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos de Votorantim.

Parágrafo único. O Parecer a que se refere o ***caput*** deste Artigo é parte integrante desta Resolução, sob a forma de cópia anexa.

Art. 2° As despesas decorrentes com a aprovação desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 1º de agosto de 2017.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
1º Secretário

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

A **C**omissão **E**special de **I**nquérito (**CEI**) foi constituída pelo Ato n° 06, de 05 de fevereiro de 2016, para apurar possíveis irregularidades em relação à aplicação financeira do dinheiro público e atual situação financeira da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos de Votorantim.

Constituída a referida **CEI**, os seus membros, após a realização das reuniões pertinentes, produziram o Parecer (Relatório).

Votado no âmbito da referida **CEI**, o Parecer foi aprovado, razão pela qual se redigiu este Projeto de Resolução, em obediência ao disposto no § 11° do Artigo 22 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando a força conclusiva do Parecer apresentado pela **CEI**, contamos com a aprovação do presente Projeto de Resolução por parte os Nobres Pares.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 1º de agosto de 2017.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
1º Secretário

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
2º Secretário